

**ATA DA SESSÃO Nº 1546 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Às quatorze horas do dia sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, (07.12.2023), o Presidente deste Conselho Federal de Estatística, Luiz Carlos da Rocha, passa a Presidência para o estatístico do CONFE Mauricio de Pinho Gama, para presidir a reunião via On-Line do CONFE, objetivando a eleição de renovação de 1/3 dos membros Conselheiros do Conselho Federal de Estatística, conforme instrução CONFE nº 136 de 02 de outubro de 2023, estando presentes os Conselheiros **MAURICIO** de Pinho Gama, **LUIZ** CARLOS da Rocha, **RONALDO** Guerardi e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. O Conselheiro Mauricio de Pinho Gama Vice- Presidente do CONFE, no exercício da Presidência, determina que o Conselheiro Ronaldo Guerardi assume a Presidência da mesa, William de Souza Cardozo como segundo membro, para a apuração dos votos **via e-mail**, tendo designado, o Coordenador Técnico do CONFE, Sr. William de Souza Cardozo como secretário. **Em Primeiro momento** o Presidente da Sessão de apuração consultou a Instrução CONFE Nº 136 e conforme Ata da Sessão nº 1544, Ordinária de vinte e dois de novembro de 2023 (22/11/2023), de homologação de candidatura a membros Conselheiros do CONFE, identificou os estatísticos Candidatos a Conselheiros do CONFE. estatístico **Antônio Carlos Ferreira dos Santos**, Registro nº **4.233**, CONRE 1ª região, o estatístico **Ricardo da Costa Silva**, Registro nº **6.484**, CONRE 2ª região e o estatístico **Lucas Siqueira Cheim**, Registro nº **10.732**,

CONRE 1ª região. **Em segundo momento**, o Presidente da Sessão de apuração identificando os candidatos inscritos para concorrer à eleição de conselheiro efetivo e suplente, que também fazia referência ao art.8º da Resolução CONFE Nº 227 de 24.09.1996, que somente os Conselhos Regionais de Estatística que estiverem em dia com suas obrigações legais e regimentais poderão participar da Assembleia de Representantes eleitorais. **No terceiro momento**, o Presidente da Sessão de apuração, identificou os Conselhos Regionais que poderiam participar do Processo eleitoral, CONRE da 1ª região, CONRE da 2ª região, CONRE da 3ª região, CONRE da 4ª região, CONRE da 5ª região e CONRE da 6ª região, o Conselho Regional de Estatística da 7ª região está impossibilitado de participar do processo eleitoral do CONFE, visto que, este CONRE está temporariamente sendo administrado pelo Conselho Federal, não há plenário constituído, conseqüentemente não há diretoria. **No quarto momento**, solicitou identificar o recebimento de votos, **via e-mail** registrando-se o recebimento dos votos dos Conselhos da 1ª região, 2ª região, 3ª região, 4ª região, 5ª região e 6ª Região. **No quinto momento**, determinou a abertura **via e-mail**, dos votos através de senha que foi criada pelos representantes de cada Conselho Regional, certificando-se da legalidade dos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais da 1ª Região, 2ª Região, 3ª Região, 4ª Região, 5ª Região e 6ª Região. **No sexto momento**, iniciou a apuração dos votos, que totalizaram 23(vinte e três) votos, sendo eleito, por conseqüência, o estatístico **Lucas Siqueira Cheim**, Registro nº **10.732**, CONRE 1ª região, com **09 (nove) votos**, como Conselheira Efetiva, com mandato de 3 (três)

anos, iniciando-se em 1 de janeiro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, o estatístico **Ricardo da Costa Silva**, Registro nº **6.484**, CONRE 2ª região, com **08 (oito) votos**, como Conselheiro Efetivo, com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se em 1 de janeiro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026 e o candidato Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Registro nº **4.233**, com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se 01 de janeiro de 2024 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2026. Em seguida o Presidente da Sessão de apuração orientou o Coordenador Técnico do CONFE **William de Souza Cardozo** para manter contato com os estatísticos eleitos, primeiramente por telefone, por e-mail e se necessário por telegrama e enviar o termo de posse por **e-mail**, para ser devolvido assinado até o dia 04 de janeiro de 2024, por **e-mail**, objetivando à Sessão de Posse a ser realizada no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro (04.01.2024), até às 14:00 horas, para participar da Eleição da Diretoria no mesmo dia, quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro as 14:00 horas. O Presidente da Sessão de apuração dos votos, Conselheiro **Ronaldo Guerardi**, após consultar os demais membros da mesa, e nada mais sendo dito, a Sessão encerrou às quinze horas e quinze minutos, e eu, William de Souza Cardozo, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----



**Ronaldo Guerardi.**  
**Presidente da mesa de apuração.**

**William de Souza Cardozo**  
**Membro da mesa de apuração**

**William de Souza Cardozo.**  
**Secretario da Sessão**

**Mauricio de Pinho Gama**  
**Conselheiro.**  
**No exercício da Presidência do CONFE.**